



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.278 /2024

Vereador Autor: Alan Mansur.

Revoga a Lei Municipal nº 4.830/2021, que redenominou como Rua Alfredo Ramos de Oliveira, a antiga Rua São José, que se inicia na Alameda Itamar Franco entre os lotes 05 e 08 da Quadra K e N e terminando na Rua Manoel Francisco Nunes entre os lotes 01 e 12 da Quadra K e N, no Bairro Granja dos Cavaleiros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei 4.830/2021 que denominava a Rua Alfredo Ramos de Oliveira, que se inicia na Alameda Presidente Itamar Franco, entre os lotes 05 e 08 - Quadra K e N e terminando na Rua Manoel Francisco Nunes, entre os lotes 01 e 12 da Quadra K e N, no Bairro Granja dos Cavaleiros.

Art. 2º O logradouro retornará à denominação anterior, Rua São José.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de dezembro de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação DOM

Edição N.º 1.112 - ANO V

Data 17/12/2024 pag 01

Júnior Puri - 27.405
S.E.P. N.D.R.